

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro
Santa Cruz-RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 04/11/2025/2025/EAS/SUP/HUAB-UFRN-EBSERH

REUNIÃO DO COLEGIADO

Data: 04/11/2025

Local: Sala da Superintendência do Huab

Início: 09:00

Processo: 23527.000295/2025-47

ASSUNTOS DA REUNIÃO:

- **Aprovação da prorrogação do Contrato nº 20/2023 com a empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - Prestação de serviços de coleta de resíduos e prorrogação do Termo de Comodato nº 21/2023 – Processo nº 23527.002723/2023-12;**
- **Adesão - IRP - Serviços Gráficos;**
- **Reforma da UTI;**
- **Tutoria de Serviço Social;**
- **Processo Disciplinar nº 23527.005805/2023-19;**
- **Recesso de Fim de Ano 2025.**

PARTICIPANTES:

1. Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa - Superintendente do Huab e Presidente do Colegiado
2. Severino Clemente da Silva Filho - Gerente Administrativo do Huab
3. Flávia Andreia Pereira Soares dos Santos - Gerente de Atenção à Saúde do Huab
4. Simone Pedrosa Lima - Gerente de Ensino e Pesquisa do Huab
5. Célia Caetano Bezerra Silva - Chefe do Setor de Administração
6. Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
7. Iury Daniel Souza de Oliveira - Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
8. Denise Soares de Almeida - Ponto Focal da Corregedoria
9. Maria Horlene Pessoa de Aquino - Assistente Administrativo da EAS

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

A reunião foi aberta por Célia, que apresentou a pauta referente à prorrogação do Contrato nº 20/2023 e do Termo de Comodato nº 21/2023 firmados com a empresa CRIL Empreendimento Ambiental LTDA, relacionados à prestação de serviços de coleta de resíduos. Informou que a empresa vem cumprindo regularmente o objeto contratual, sem intercorrências, e que não haverá reajuste de valores. Após análise, o colegiado deliberou pela aprovação das prorrogações.

Na sequência, Célia tratou do processo de adesão aos serviços gráficos por meio de IRP, esclarecendo que a ata terá vigência de um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período. A proposta foi aprovada pelo colegiado.

Em seguida, Simone apresentou a pauta referente à tutoria de Serviço Social relatando as dificuldades enfrentadas. Informou que a atual tutora solicitou desligamento da função e que há dificuldade em encontrar profissional que aceite assumir a tutoria, alegam complexidade e alto volume das demandas da assistência social. Simone propôs solicitar à Sede a contratação de um assistente social para assumir a tutoria e as demandas assistenciais. Após debate, o colegiado deliberou que neste momento não seguirão pela via da contratação, vão avaliar outras alternativas.

Dando continuidade, Flávia abordou a pauta da reforma da UTI, destacando que há um TAC da Suvisa a ser cumprido, cujo prazo já está vencido, bem como exigências do projeto da Fiocruz que também demandam a reforma. Informou que o principal entrave é a limitação de espaço físico no hospital.

Relatou que, após reunião com a equipe técnica, chegou-se à seguinte proposta de layout para viabilizar a reforma:

- A UCINCA seria transferida temporariamente para a Pediatria;
- Quatro leitos da UTIN seriam deslocados para a Estabilização (com perda temporária de um leito durante a reforma), que operaria como setor fechado;
- A Estabilização seria transferida para o PPP, enquanto durar a reforma.

Ficando pendente a definição do reposicionamento dos três leitos de observação. Foram apresentadas três alternativas:

1. Transferi-los para o espaço atualmente ocupado pela Engenharia Clínica, deslocando a Engenharia Clínica para uma área da UTIN;
2. Alocá-los no PPP, o que reduziria ainda mais os leitos desse setor;
3. Adiar a obra para o próximo ano, opção que gerou preocupação do Setor de Gestão da Qualidade devido à sazonalidade.

Flávia acrescentou que, caso haja concordância em iniciar a reforma, o Setor de Gestão da Qualidade elaborará o plano de contingência.

Cláudia questionou o tempo estimado da intervenção, Fernando informou que a duração média prevista é de cerca de 30 dias.

Simone deixou como encaminhamento que ela e Lury conversarão com os residentes da Pediatria para informá-los sobre a redução temporária de leitos, necessária para absorver a UCINCA durante a reforma.

Após deliberação, o colegiado aprovou que os três leitos de observação serão transferidos para o espaço da Engenharia Clínica, que por sua vez, será realocada para a UTIN.

Flávia solicitou que a equipe responsável informe o início da reforma com, no mínimo, 15 dias de antecedência, a fim de permitir os ajustes das equipes.

A reunião prosseguiu com o debate sobre o Processo Disciplinar nº 23527.005805/2023-19. O Colegiado procedeu com o julgamento correspondente.

Por fim, tratou-se da pauta referente ao recesso de fim de ano de 2025 dos membros do colegiado. Ficou acordado que será invertido o período usufruído no ano anterior: os membros que gozaram o recesso no Natal irão usufruir o recesso no Ano Novo, e vice-versa.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada após as deliberações, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.

Assinatura dos Participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa, Superintendente**, em 29/01/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Clemente da Silva Filho, Gerente**, em 29/01/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos, Gerente**, em 30/01/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pedrosa Lima, Gerente**, em 30/01/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55026361** e o código CRC **86753CF4**.

Referência: Processo nº 23527.000295/2025-47 SEI nº 55026361